



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 020/2022 – 13/05 a 19/05/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 10 (dez) de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Tendo em vista o ofício do Secretário Municipal de Governo, o Sr. Presidente, convidou o Sr. Adely Pires de Abreu Júnior, Secretário Municipal de Planejamento, para fazer suas considerações, em relação aos problemas de iluminação pública, em direito de resposta as postagens feitas pela Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, em relação ao referido assunto. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 48/2022, que “Autoriza o Executivo a instituir o auxílio viagem ao estudante- PAVE e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva e Leandro Marcelo Souza; 2 – Projeto de Lei nº 49/2022, que “Dispõe sobre Programa Colorindo a Escola na rede pública Municipal de ensino de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador Imar Vieira; 3 – Projeto de Lei nº 50/2022, que “Dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município de Ouro Branco para a análise, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Imar Vieira; 4 – Projeto de Lei nº 54/2022, que “Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 5 – Projeto de Lei nº 55/2022, que “Altera a Lei Municipal 2.537/2021, que “Dispõe sobre a Criação da Guarda Civil Municipal de Ouro Branco, do seu Estatuto e do seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos”, de autoria do Executivo; 6 – Projeto de Resolução nº 04/2022, que “Altera o Artigo 20 da Resolução nº 06/2017 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais”, de autoria dos Vereadores Valéria de Melo Nunes Lopes, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira ; 7 – Requerimentos nºs 93, 94, 95/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 8 – Requerimento nº 96/2022, de autoria dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza e Valéria de Melo Nunes Lopes. Ato contínuo o Sr. Presidente passou à Segunda Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente o Projeto de Lei nº 37/2022, foi retirado por seu proponente o Vereador Leandro Marcelo Souza. Em seguida o Projeto de Lei nº 43/2022, recebeu Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos, ofereceram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 44/2022, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 45/2022, pedido este, concedido pelo Presidente desta Casa. Logo após o Projeto de Lei nº 46/2022, obteve Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em sua Redação Final. Obteve Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, o Projeto de Lei nº 47/2022, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em sua Redação Final. O Vereador Leandro Marcelo de Souza solicitou “vista” do Projeto de Resolução nº 03/2022, sendo concedida pelo Presidente desta Casa. Ato contínuo, o Vereador José Heleno de Souza pediu “vista” dos Requerimentos nºs 93, 94, 95 e 96/2022, sendo concedida. Dando continuidade, no momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra o Sr. Paulo César da Silva, sobre homenagem para as Mães e Kátia Stelamares, sobre salário dos Professores da Rede Pública Municipal. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 45, 48, 49, 50, 54, 55/2022, Projetos de Resolução nºs 03 e 04/2022 e Requerimentos nºs 93, 94, 95 e 96/2022. Às 21h20, nada

mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

TERMO ADITIVO – COMBUSTÍVEL



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/ CONTRATO CMOB 005/2022 – ALTERAÇÃO LIMITE MÁXIMO DE ABASTECIMENTO

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, n.º 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente José Irenildo Freires de Andrade, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia Posto Perfil, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.521.133/0001-52 com sede na Avenida Maria Firmina da Silva n.º 444, Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu sócio EDUARDO JOSÉ MAPA, CI MG-11.864.302, CPF 045.652.066-09, residente e domiciliado na Rua Doutor Jadir, n.º 06, Centro, Ouro Branco/M, doravante designada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CMOB n.º 005/2022, instruído no Processo Administrativo 005/2022, Credenciamento Universal 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

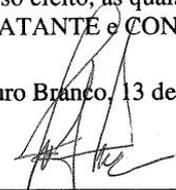
Cláusula 1ª – O limite previsto na clausula nona do contrato 05/2022 passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Cláusula 2ª Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 13 de maio de 2022

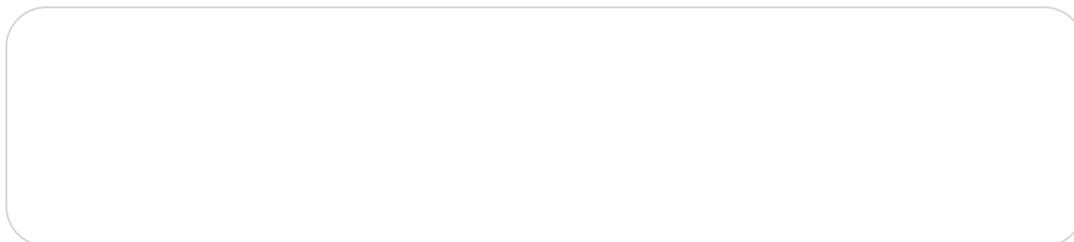

José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal


EDUARDO JOSÉ MAPA
MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA

Testemunhas:

 088640.566.71
 195.077.786-91

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE
Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa